



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
em conjunto com a**

10ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Exercício 2018

Data: 23/11/2018

Local: Espaço Orlando Gomes

Transmissão por videoconferência entre TRF 1ª Região, SJAM e SJRR

Não houve possibilidade de participação de representante da SJBA

Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:

- Desembargador Federal Carlos Moreira Alves – Presidente
- Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond - Gestora de Metas do 2º grau
- Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha - Gestora de Metas do 1º grau
- Juíza Federal Luzia Faria da Silva Mendonça – Diretora do Foro da Seção Judiciária de Roraima
- Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor Geral

Demais participantes:

- Juiz Federal Emmanuel Mascena de Medeiros - Vice-diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas
- Alex Amorim de Sousa – Secretário Executivo da Cojef
- Wânia Maríça Araújo Vieira – Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
- Nilton Dall'agnol- Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
- Fábica Cristina de Barros – Supervisora da Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

Pauta

- 1 - Análise da Execução da Estratégia em 2018 com base nas iniciativas
 - 1.1 - Principais iniciativas (prioridade estratégica)
 - 1.2 - Iniciativas com potencial para compartilhamento entre as seccionais
- 2 - Análise da Execução da Estratégia em 2018 com base nas metas
 - 2.1 - Especificidades da 1ª Região
 - 2.2 - Previsão de cumprimento em 2018
- 3 - Recomendações da auditoria interna e do TCU em relação à estratégia
 - 3.1 - Medidas propostas em relação às recomendações

1 - Introdução

O presidente do Tribunal e do CGER-TRF1, Desembargador Federal Moreira Alves, abriu a **10ª Reunião de Análise da Estratégia** dando boas vindas aos presentes e aos participantes por videoconferência: a Juíza Federal Diretora do Foro da SJRR, Luzia Faria da Silva Mendonça e o servidor Nilton Dall'agnol, Diretor da Secretaria Administrativa. Mencionou e lamentou a impossibilidade de participação dos Diretores de Foro da SJBA e da SJAM.

O Presidente passou a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) para a apresentação dos resultados e para os esclarecimentos das questões da Estratégia, possibilitando ao CGER-TRF1 a análise do cumprimento das metas e do desenvolvimento das iniciativas estratégicas.

2. Avaliação da execução da Estratégia

A Diretora da Diple, Carolina Ribeiro, destacou que, usualmente, o CGER-TRF1 considera, para o monitoramento e a análise da execução da estratégia da 1ª Região, os índices de desenvolvimento de iniciativas estratégicas e de cumprimento das metas do Poder Judiciário e as específicas da Justiça Federal.

2.1. Avaliação da Execução da Estratégia na 1ª Região com base nas iniciativas estratégicas

Apresentado o quadro comparativo abaixo, com os resultados aferidos em março, julho e novembro de 2018, constatou-se um incremento contínuo do percentual de execução da estratégia com base nas iniciativas.

Jurisdição	Março/2018	Julho/2018	Novembro/2018
1º grau	25%	45%	57%
2º grau	59%	70%	73%
1ª REGIÃO	42%	46%	65%

O CGER-TRF1 constatou que o percentual de 65% alcançado até o momento está dentro da expectativa projetada, que é de 65,28% para novembro de 2018, conforme ilustrado na tabela que segue:

Expectativa (%)			
Ano	Março	Julho	Novembro
2015	4,17	9,72	15,28
2016	20,83	26,39	31,94
2017	37,50	43,06	48,61
2018	54,17	59,72	65,28
2019	70,83	76,39	81,94
2020	87,50	93,06	98,61
Em dezembro/2020: 100%			

A excelente evolução foi atribuída ao apoio metodológico que a Diple vem prestando às seccionais e ao realinhamento estratégico que tem sido feito pelas seccionais nos Planos de Ação que compõem a Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região.

Os avanços percebidos na execução da estratégia de toda a 1ª Região foram também atribuídos a excelentes práticas de gestão adotadas pelo Tribunal e pelas seccionais, conforme relatado em seus respectivos Relatórios de Execução da Estratégia:

TRF	Assessoramento e capacitação às seccionais em gestão de projeto
Seccionais	SJAM, SJAP, SJBA, SJMG, SJMT, SJPI, SJRR, SJTO estão seguindo adequadamente a metodologia <u>Balanced Scorecards</u> e têm percentual de execução dentro do desejado
SJTO	Proposta de formalizar todas as iniciativas estratégicas em execução e em vias de implantação nas unidades, com vistas a aumentar o índice de execução da estratégia
SJMT	Identificação de Boas Práticas no Banco da Seccional que contribuem diretamente para o alcance da Estratégia e inserção no Plano de Ação 2015/2020

Detalhando-se o percentual de 57% alcançado pela 1ª instância, verificou-se, contudo, que algumas seccionais, quando consideradas individualmente, ainda não lograram alcançar os 65% esperados para o mês novembro/2018:

57%

Seccional	Março	Julho	Novembro
SJRR	25%	74%	85%
SJMT	49%	57%	84%
SJTO	43%	76%	84%
SJAM	21%	65%	82%
SJMG	33%	53%	72%
SJPI	26%	26%	71%
SJAP	25%	57%	60%
SJBA	43%	46%	59%
SJAC	8%	40%	44%
SJRO	25%	24%	40%
SJGO	22%	32%	35%
SJPA	28%	32%	33%
SJDF	22%	25%	29%
SJMA	16%	20%	22%

O baixo desempenho de algumas seccionais poder pode ser explicado por inúmeras causas, como as abaixo destacadas pelo CGER-TRF1:

Todos	Contingenciamento orçamentário
Tribunal	Estágio médio de maturidade em gestão estratégica
SJAC	Documentar/formalizar algumas das iniciativas já adotadas e focar na capacitação/sensibilização do corpo funcional quanto à importância de realizar as atividades focadas no Planejamento Estratégico
SJDF	Restrições orçamentárias e a carência de pessoal (servidores e magistrados)
SJGO	Carência de recursos humanos, pela demanda cada vez maior pela prestação jurisdicional e do aumento expressivo das aposentadorias sem as devidas reposições
SJMA	Semad composta por um único servidor que acumula as atribuições da <u>Seram</u> - Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental e sem ainda conseguir abarcar a gestão de riscos
SJPA	Dificuldade de reunião do Comitê para avaliação do Plano de Ação
SJRO	Sensibilizar, capacitar e envolver as pessoas nos assuntos de gestão estratégica

Dessa forma, tendo em vista as recomendações do CGER-TRF1 nas últimas reuniões, foram apresentadas algumas iniciativas estratégicas com potencial para compartilhamento entre as seccionais, de modo a favorecer o impulso equalizado dos objetivos estratégicos do Planej 2015/2020, conforme preconiza a metodologia *Balanced Scorecards* adotada pela Justiça Federal:

Seccional	Iniciativa	Concluída?	Documentada?
SJAM	Implantação de ações para comunicação da estratégia	85%	Sim
SJAP	Implantação do sistema de gerenciamento de atividades	0%	Sim
SJBA	Implantação de medidas para o gerenciamento de riscos	90%	Sim
SJMG	Adesão às práticas de gestão estratégica	100%	Sim
SJMT	Elaboração de Manual PJe Principais Rotinas de Vara	90%	Sim
SJTO	Implantação de medidas para alcance das Metas 2, 4, 5 e 6	80%	Sim

Todas as iniciativas identificadas estão documentadas, sendo suficiente requerer à Diple a documentação para a implantação da iniciativa. Desse modo, o CGER-TRF1 deliberou pelo encaminhamento de ofício do Presidente do Tribunal aos Diretores de Foro elencando tais iniciativas e recomendando às seccionais que as incorporem em seus planos de ação, de modo a favorecer a execução da estratégia localmente.

O Diretor Geral informou ao CGER-TRF1 sobre uma medida adotada pela SJTO, que extinguiu a Seção de Modernização Administrativa, repassando suas atribuições para o Núcleo Judiciário. A Diretora da Secge alertou para o fato de que, dessa forma, transferindo-se apenas as atribuições da unidade, sem a correspondente força de trabalho, corre-se o risco de as ações de estratégia serem relegadas a segundo plano, tendo em vista a natural prevalência que as ações cartorárias têm naquela unidade cujo principal objetivo é apoiar a prestação jurisdicional. No bojo dessas discussões, o comitê gestor deliberou que a execução da estratégia na seccional tocantinense deve ser monitorada com maior atenção, a fim de se apurar se a transferência da unidade causará impacto nos resultados apresentados pela seccional na execução da estratégia.

A Juíza Federal Denise Drumond, gestora das metas da 2ª instância, destacou que é necessário sensibilizar as seccionais sobre a importância de se envolverem com a execução da estratégia, apropriando-se da linguagem e das práticas, de forma a aproximar às atividades desempenhadas pelas áreas judiciais, o que levou o CGER-TRF1 a recomendar:

- a ampliação da composição dos comitês locais, incluindo o diretor de foro como presidente e possibilitando a participação de outros magistrados e servidores da área fim;
- a manutenção de uma unidade organizacional responsável pelo monitoramento da execução da estratégia.

2.2 - Avaliação da execução da Estratégia em 2018 com base nas metas

A Diretora da Diple apresentou o panorama geral do cumprimento das metas do Poder Judiciário e as específicas da Justiça Federal do 1ª e 2º graus da 1ª Região:

Meta	Foco	1º grau	2º grau	1ª Região
1	Conhecimento	118%	91%	114%
	100% até 2012 no 1º e 2º graus (5 anos)	89%	71%	77%
2	85% até 2013 no 1º e 2º graus (4 anos)	102%	82%	91%
	100% até 2014 nos JEFs e TRs (3 anos)	98%	N/A	98%
3	Conciliação	494%	232%	467%
4	Improbidade administrativa	73%	79%	74%
5	Execução não fiscal	98%	N/A	98%
6	Ações Coletivas	101%	74%	89%
7	Criminais Baixados	125%	80%	110%
8	Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	144%	169%	149%

O CGER-TRF1 constatou que houve uma significativa melhora nos resultados em relação à última reunião, destacando que, pela primeira vez, não há números em vermelho no farol de cumprimento das metas. Decidiu-se, então, que esses resultados sejam comunicados para toda a 1ª Região por meio da Ascom.

O avanço no cumprimento das metas pôde ser melhor avaliado quando comparado com os resultados dos anos anteriores. Na série histórica apresentada, constatou-se a evolução percentual de cumprimento das metas de um ano para o outro:

Meta	Foco	2016	2017	Nov/2018
1	Conhecimento	102%	104%	116%
2	Antigos	68%	61%	83%
3	Conciliação	84%	414%	466%
4	Improbidade administrativa	35%	64%	74%
5	Execução não fiscal	86%	123%	98%
6	Ações Coletivas	40%	57%	89%
7	Criminais Baixados	105%	102%	110%
8	Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	52%	62%	149%

A Diple apresentou ao comitê gestor a prévia dos resultados do Selo Estratégia em Ação para o ano de 2018, caso seja mantido o mesmo desempenho apurado em novembro/2018:

Seccional	Diamante	Ouro	Prata	Bronze	Total
SJAC	3	0	0	1	4
SJAM	1	2	2	2	7
SJAP	0	2	0	0	2
SJBA	3	11	6	10	30
SJDF	7	1	5	2	15
SJGO	2	14	7	5	28
SJMA	1	5	3	0	9
SJMT	0	5	1	3	9
SJMG	4	29	14	11	58
SJPA	4	3	6	6	19
SJPI	0	4	2	3	9
SJRO	1	2	3	0	6
SJRR	1	0	0	0	1
SJTO	0	3	2	0	5
TOTAL	27	81	51	43	202

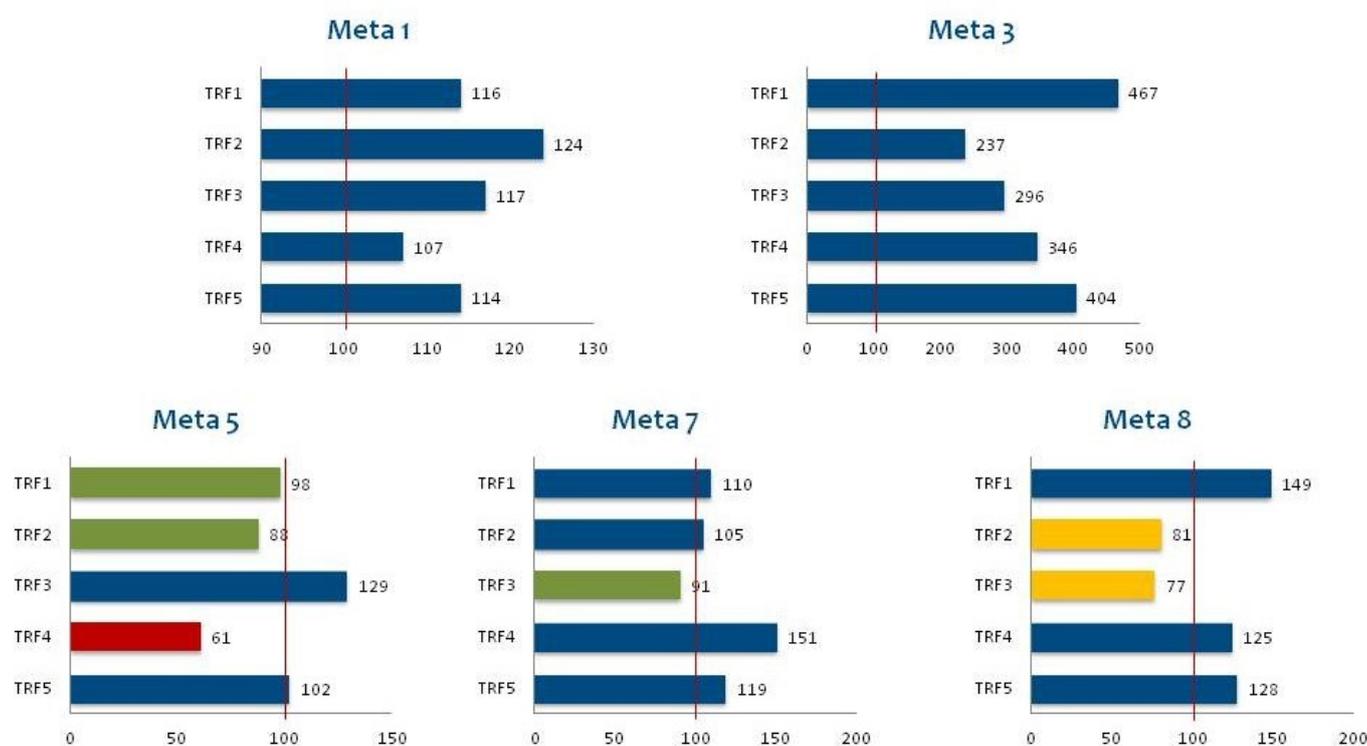
Pela análise dos dados até o momento, o CGER-TRF1 verificou que o percentual de unidades premiadas em toda 1ª reunião seria o mesmo de ano anterior, (54,7%), considerando a coincidência da mesma quantidade total de selos conferidos em 2017. Na avaliação da série histórica da premiação, o CGER-TRF1 considerou, entretanto, o natural impulso que é dado nos últimos dias do concurso, prevendo com otimismo que o resultado em 2018 pode ser superior ao de 2017:

Seccional	Varas e Rel. TRs	2016	2017	Nov/2018
SJAC	8	12,5%	50,0%	50,0%
SJAM	13	15,4%	61,5%	53,8%
SJAP	8	0	62,5%	25,0%
SJBA	55	29,1%	47,3%	54,5%
SJDF	36	33,3%	47,2%	41,7%
SJGO	31	22,6%	61,3%	90,3%
SJMA	24	20,8%	41,7%	37,5%
SJMT	21	28,6%	52,4%	42,9%
SJMG	101	13,9%	56,4%	57,4%
SJPA	28	21,4%	64,3%	67,9%
SJPI	16	25%	50,0%	56,3%
SJRO	13	38,5%	61,5%	46,2%
SJRR	4	25,0%	50,0%	25,0%
SJTO	11	18,2%	81,8%	45,5%
TOTAL	369	22,0%	54,7%	54,7%

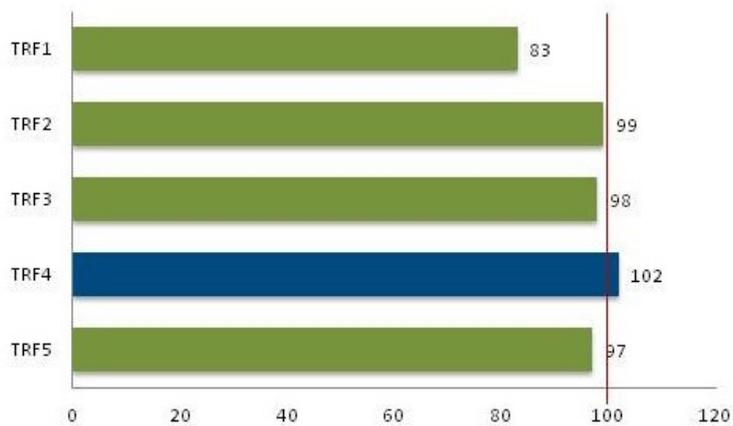
No comparativo por categorias, o CGER-TRF1 constatou a queda prevista no número de selos diamante, comparativamente ao ano anterior, caso mantidos os mesmos resultados. Deliberou então, pela criação de um informativo mensal de resultados com o objetivo de estimular as varas ao cumprimento das metas:

Categoria	2016	2017	Nov/2018
Diamante	10	73	27
Ouro	34	40	81
Prata	18	32	51
Bronze	19	57	43
Total	81	202	202

A fim de se buscarem soluções para incrementar os resultados previstos até o momento, o CGER-TRF1 paasou à análise mais detalhadas das metas, constatando a possibilidade real de cumprimento integral das metas 1, 3, 5, 7 e 8 no ano de 2018.

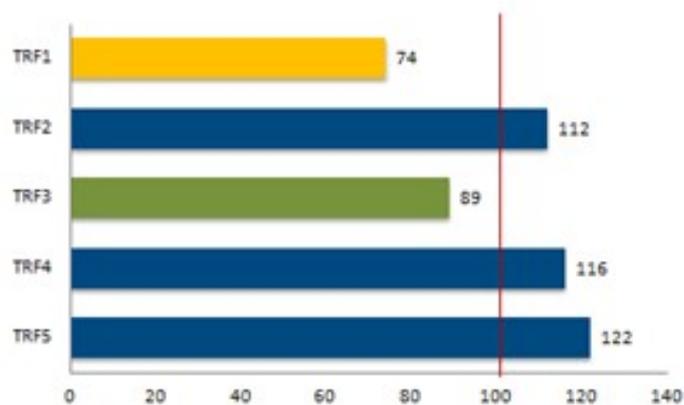


Com relação à meta 2, contudo, apesar do avanço em relação aos anos anteriores, constatou-se a existência de grande acervo de processos antigos pendentes de julgamento, especialmente no 2º grau:



No que se refere à Meta 4, houve também avanço, mas a previsão é de que a meta não seja cumprida em 2018. O desempenho dessa meta na 1ª Região costuma ser menor que o dos outros regionais por causa do tamanho do acervo distribuído, que compreende mais de 50% de toda a Justiça Federal.

A Diretora da Diple informa ao CGER-TRF1 que o Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal (Cogest) pretende propor, no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, uma faixa específica de cumprimento para a 1ª Região, reduzindo o desafio para 60%.



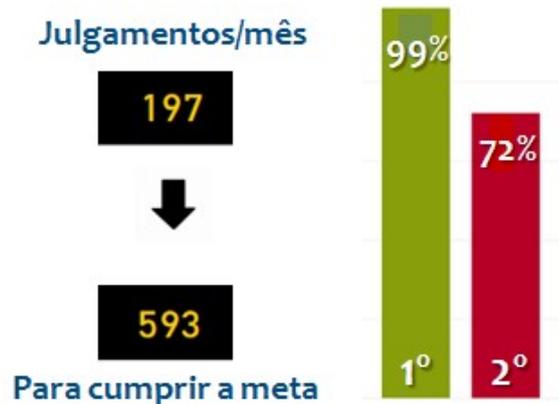
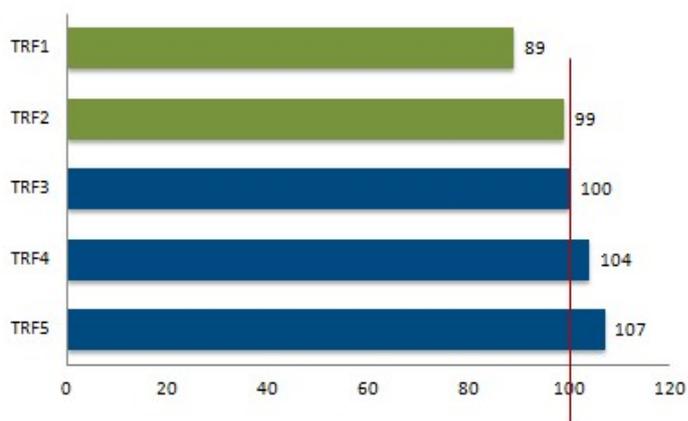
Ações Penais de Improbidade Administrativa



Crimes contra a Administração Pública



A Meta 6 também não será integralmente cumprida em 2018, apesar dos avanços em relação aos anos anteriores e da quantidade muito superior de processos julgados na 1ª Região em relação às demais. Também o passivo da 1ª Região, em números absolutos, é muito maior que o das demais regiões, dificultando o cumprimento dessa meta.



O CGER-TRF1 deliberou que, apesar do provável não-cumprimento integral das metas 2, 4 e 6 em 2018, devem ser destacados e divulgados os avanços nessas metas em relação aos anos anteriores, demonstrando o esforço dos magistrados e servidores da 1ª Região para o cumprimento das metas.

O Presidente do Comitê elogiou todo o corpo funcional da 1ª Região, que, apesar das sabidas dificuldades enfrentadas, foi capaz de elevar todos os resultados, com muita criatividade e poucos recursos disponíveis. Foram destacadas as seguintes boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das metas:

Medidas de desburocratização e uniformização de procedimentos

Designação de pessoa específica para acompanhar os processos de metas

Separação física dos processos prioritários

Realização de reuniões mensais e acompanhamento semanal de metas;

Acompanhamento da tramitação via consulta processual e intervenções (por e-mail ou telefone) para pressionar/acelerar o cumprimento das missivas (bastante efetivo)

Expedição de mandados para cumprimento por parte do Oficial de Justiça em localidades abaixo de 100km (efetivo)

Concentração de atos (citação + levantamento/avaliação preliminar)

Cobrança de processos em carga para os órgãos públicos via e-mail, telefone e, posteriormente, expedição de mandado de intimação e, em seguida, de busca e apreensão

Acordo com peritos para que os laudos sejam entregues na distribuição, com imediata comunicação à Vara para juntada imediata.

Orientação aos peritos para não peticionar pagamento de honorários. O pagamento da 2ª parcela dos honorários periciais é realizado na sentença ou na fase de saneamento do processo, independentemente de solicitação.

Orientação aos peritos para acompanhar o processo na Secretaria da Vara sobre a necessidade de apresentação de esclarecimentos complementares, fazendo-o de maneira voluntária.

Foram essas boas práticas que ajudaram a 1ª Região a contornar as inúmeras dificuldades relatadas pelo Tribunal e pelas seccionais em seus Relatórios de Execução da Estratégia, tais como:

Contingenciamento orçamentário; escassez de recursos humanos; complexidade da matéria dos processos alvos de meta

Demora no cumprimento de cartas precatórias

Processamento de ações envolvendo questões ambientais/agrárias ou reintegrações de posse com múltiplos réus; que demandem realização de exames periciais (exceto JEF)

Ausência de representação da Procuradoria da União, Procuradoria Federal (exceto previdenciário) e Procuradoria da Fazenda Nacional nas Subseções e demora de devolução de Processos

Elevação da demanda com a implantação do PJE, inclusive com elevação da quantidade de pedidos liminares

Falta de regulamentação e autorização de transações por parte dos entes públicos, que, com fundamento na indisponibilidade do interesse público, fazem poucos acordos que não sejam de causas previdenciária ou com a CEF

Prerrogativa de remessa dos autos aos advogados públicos

PU, PFN, PGF e DPU só possuem representantes nas capitais

Com relação à demora no cumprimento das cartas precatórias, a Dra. Denise sugeriu que todas as seccionais façam um levantamento para identificar em que ponto essa demora ocorre com

maior intensidade. Acolhida a proposta, o CGER-TRF1 deliberou pelo envio do levantamento à Corregedoria do CNJ.

3 - Recomendações da Auditoria Interna e do TCU ao TRF 1ª Região com relação à estratégia

A Diretora da Diple expôs ao CGER-TRF1 algumas das principais recomendações da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal e do Tribunal de Contas da União, quais sejam:

Do TCU por meio do Acórdão 2.732/2017 – Plenário	<ul style="list-style-type: none"> * Estabelecer aspectos estruturais e processuais de gerenciamento de riscos * Garantir a medição e a avaliação de resultados * Elaborar o Plano de Continuidade de Negócio 	PAe 0004100-93.2017.4.01.8000
Do TCU por meio dos levantamentos anuais de governança e gestão e por questionamentos no relatório de gestão	<ul style="list-style-type: none"> * Estabelecer modelos de governança e de gestão transparentes e participativos * Implementar programas de prestação de contas e responsabilização, de integridade, de avaliação de desempenho e de sucessão 	PAe 0012573-34.2018.4.01.8000
Da Secau por meio do Relatório de Auditoria de Gestão relativo ao Exercício 2016	<ul style="list-style-type: none"> * Aprimorar os mecanismos de coleta dos dados * Adotar ferramentas efetivas de monitoramento da estratégia * Avaliar os resultados qualitativos e quantitativos da gestão 	PAe 0004055-89.2017.4.01.8000
Da Secau relativas às ressalvas apontadas pelo TCU no exame técnico das contas de 2014 (Acórdão 8.763/2016 – 2ª Câmara)	<ul style="list-style-type: none"> * Implementar mecanismos de controle interno, avaliação de riscos e monitoramento da gestão * Monitorar efetivamente os objetivos estratégicos * Mensurar e acompanhar indicadores 	PAe 0016280-78.2016.4.01.8000

Com vistas à atender a tais recomendações, o CGER-TRF1 aprovou as seguintes medidas:

a) **Governança e gestão:** elaborar minuta de resolução para instituir o **Programa de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região**, com vistas a determinar os modelos de governança e de gestão e os sistemas de prestação de contas, responsabilização, integridade, avaliação de desempenho e sucessão da gestão a fim de atender às exigências do TCU.

b) **Capacitação:** criar pequenos cursos de até 2 horas sobre governança e gestão e divulgar vídeos curtos com dicas e boas práticas que poderiam ser encaminhados aos e-mails dos servidores, gestores e magistrados.

c) **Relatórios de Execução da Estratégia:** criar formulário padronizado no SEI, de modo a facilitar aos gestores a prestação das informações necessárias para o monitoramento dos resultados da 1ª Região e, ainda a evitar que informações importantes sejam omitidas nos relatórios.

d) **Software web de pesquisa eletrônica:** providenciar assinatura anual de baixo custo, entre R\$ 500,00 e R\$ 5.000,00, permitindo à 1ª Região elaborar diversos tipos de pesquisas como a Pesquisa Sobre os Canais de Denúncia que está em andamento no Tribunal.

e) **Agenda da Estratégia:** elaborar agenda no início do ano divulgando os eventos e reuniões relativos à gestão estratégica da 1ª Região, de modo a permitir o planejamento e a disponibilização de data pelas autoridades e gestores para participação.

A fim de promover uma gestão participativa e transparente, o CGER deliberou pela realização de estudos sobre a capacidade operacional e tecnológica de que o Tribunal dispõe no momento para

f) Realizar **consultas públicas** sobre temas de interesse da sociedade para cumprir as exigências de gestão participativa.

g) Tornar a **Reunião de Análise da Estratégica** disponível para o público interno e permitir a inscrição para manifestações de servidores e magistrados.

4 - Extrato das deliberações do CGER-TRF1 na 10ª Reunião de Análise da Estratégia para as providências necessárias

Deliberação do CGER	Responsável
Encaminhar ofício do Presidente do Tribunal aos Diretores de Foro elencando as boas práticas de gestão e as iniciativas com potencial para compartilhamento para que as seccionais as incorporem em seus planos de ação	Secge
Monitorar cuidadosamente a execução da estratégia na SJTO, a fim de se apurar se a transferência da Semad para o Nucju causará impacto nos resultados apresentados pela seccional na execução da estratégia	Nucju/SJTO com Secge
Recomendar a ampliação da composição dos Cipes locais, incluindo o diretor de foro como presidente e possibilitando a participação de outros magistrados e servidores da área fim	Secge
Recomendar a manutenção de uma unidade organizacional responsável pelo monitoramento da execução da estratégia	Secge
Divulgar ostensivamente a significativa melhora nos resultados da 1ª Região, por meio da Ascom	Ascom
Criar um informativo mensal de resultados de metas e divulgação de boas práticas	Secge com Ascom
Elaborar minuta de resolução para instituir o Programa de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região	Secge
Criar pequenos cursos de até 2 horas sobre governança e gestão e divulgar vídeos curtos com dicas e boas práticas	Secge com Ascom
Criar formulário padronizado do Relatório de Execução da Estratégia no SEI	Secge
Providenciar assinatura anual de software web de pesquisa eletrônica de baixo custo	Secin com Secge
Elaborar a agenda da estratégia no início do ano divulgando os eventos e reuniões relativos à gestão estratégica da 1ª Região	Secge
Realizar estudos sobre a capacidade operacional e tecnológica do Tribunal para realizar consultas públicas sobre temas de interesse da sociedade	Secge
Realizar estudos sobre a capacidade operacional e tecnológica do Tribunal para tornar a Reunião de Análise da Estratégica pública e permitir a inscrição para manifestações de servidores e magistrados, com transmissão pela internet	Secge

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília de Marco Rocha, Juíza Federal em auxílio**, em 06/12/2018, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 06/12/2018, às 19:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Mascena de Medeiros, Vice-Diretor do Foro**, em 06/12/2018, às 20:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/12/2018, às 07:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 07/12/2018, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7219090** e o código CRC **9A1A1877**.
